



## PROCEDIMENTO PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS NAS ESTAÇÕES DO METRÔ

### 1. FINALIDADE

Estabelecer critérios para a realização de ações sociais nas estações da Companhia do Metrô, de modo a atingir, **sem nenhum custo**, toda a população usuária e não a públicos específicos.

### 2. QUANTO AOS ESPAÇOS UTILIZADOS

Em caso de aprovação da solicitação pelo Departamento de Marketing Corporativo – CMC, os espaços para a realização dessas ações nas estações metroviárias são definidos pela Gerência de Operação - GOP, de forma a não interferir nas condições operacionais e no fluxo de usuários da estação pretendida, considerando-se, inclusive, a metragem adequada à realização do evento e a existência ou não de outros eventos já programados para a data solicitada.

Todo mobiliário necessário à realização da ação social deverá ser de responsabilidade do solicitante, inclusive a montagem e desmontagem, sempre que necessário.

### 3. REQUISITOS PARA APROVAÇÃO

A ação social não poderá ter finalidade política, religiosa ou conteúdo esotérico-místico (\*), não poderá conter apelo eminentemente publicitário, nem apresentar explicitamente conteúdo que promova figuras públicas (artistas, religiosos, políticos, etc.), assuntos que provoquem polêmica ou entidades/organizações (empresas, marcas, instituições, etc.) **com fins comerciais**.

Caso haja material de divulgação ou apoio, a assinatura de patrocínio, aí entendido parcerias, apoio cultural e realizações a cargo de empresas e/ou agências de promoção ou divulgação, não poderá exceder 15% (em área) do total do material, nem conter endereço físico ou eletrônico, telefone ou site.

**A ação não deverá envolver transações comerciais, custos ou preços, bem como menção que induza a qualquer tipo de doação ou contribuição.**

### 4. REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO

Enviar uma carta, ofício ou e-mail com a logomarca do órgão solicitante no endereço [fernanda.noer@metrosp.com.br](mailto:fernanda.noer@metrosp.com.br), com cópia para Amanda Lapena: [amanda.lapenna@metrosp.com.br](mailto:amanda.lapenna@metrosp.com.br), com pelo menos **20(vinte)** dias de antecedência da data do evento para:

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

**A/C FERNANDA BOECK NOER**

Chefe do Departamento de Marketing Corporativo - CMC

Rua Boa Vista, 175 – Bloco B - 4º andar

São Paulo – SP CEP - 01014-001

#### Contendo:

- explicação objetiva do evento com datas, horários e estação pretendida;
- telefones e nome para contato;
- caso haja material de divulgação ou apoio, enviar cópia digital ou impressa para avaliação.

Para esclarecimentos adicionais, entrar em contato com o Departamento de Marketing Corporativo-CMC, por meio do telefone 3291.7889 e falar com a Amanda.

\*Entende-se por esotérico a ciência, doutrina ou prática fundamentada em fenômenos sobrenaturais; e *místico*, tudo o que for referente aos mistérios, às cerimônias religiosas secretas, às crenças em coisas sem base racional (inaturais, espirituais).